



CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTE/CMED

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões do Parlatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Secretaria-Executiva da CMED acionou reunião virtual via plataforma "Skype" com os representantes do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CTE/CMED, que contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde; da Casa Civil da Presidência da República; do Ministério da Economia, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; bem como da Secretaria-Executiva da CMED, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. APROVAÇÃO DE ATAS E MEMÓRIAS DE REUNIÕES DO CTE/CMED.

1.1. Ata 2ª Reunião Extraordinária – 05.03.2019;

1.2. Memória 2ª Reunião Extraordinária – 05.03.2019;

A aprovação da Ata e Memória da 2ª Reunião Extraordinária do CTE/CMED será realizada na próxima reunião ordinária do Comitê.

2. AJUSTE ANUAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (2020)

A Secretaria-Executiva da CMED informou que os trâmites formais do ajuste anual de preço dos medicamentos para o ano de 2020 estão em curso, tendo sido encaminhado ofício aos representantes titulares do CTE/CMED acompanhado da Minuta de Resolução, bem como de cópia dos Comunicados da CMED que definiram os Fatores X, Y e Z para o ajuste anual de 2020, com vistas a subsidiar as consultas às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios e os despachos com os membros do Conselho de Ministros da CMED.

3. DECISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Os Ministérios da Economia e da Justiça e Segurança Pública retiraram os processos administrativos da pauta de julgamento.

3.1. Processo Administrativo nº 25351.555602/2017-05 – KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Documento Informativo de Preço – medicamento UMAN ALBUMIN (albumina humana) – Relatoria: Ministério da Saúde.

Apregoado o processo para julgamento, o relator procedeu à leitura de seu voto, informando se tratar de processo administrativo em análise no âmbito do Conselho de Ministros da CMED, concluindo pelo indeferimento do recurso, mantendo-se os termos da decisão de 1ª instância proferida pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED em todos os seus termos, com a confirmação dos seguintes Preços Fábrica (ICMS 0% - Lista Positiva):

- 0,2 G/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 50 ML - R\$ 127,78
- 0,2 G/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 100 ML - R\$ 253,43

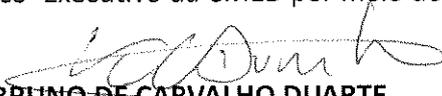
Após discussão entre os representantes do CTE/CMED, decidiu-se pelo encaminhamento do voto do relator, via circuito deliberativo individual, aos demais membros do Conselho de Ministros.

4. SORTEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

4.1. Processo nº 25351.909240/2019-31 – EMS SIGMA PHARMA LTDA – Documento Informativo de Preço – sorteado para relatoria do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4.1. Processo nº 25351.922373/2019-01 – SMART FARMA EIRELI – Infração – sorteado para relatoria do Ministério da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que, em atenção à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), realizada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, segue assinada pelos representantes do Comitê Técnico-Executivo da CMED por meio de circuito deliberativo individual.



BRUNO DE CARVALHO DUARTE

Secretaria de Advocacia da Concorrência e Competitividade - SEAE
Ministério da Economia



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde
Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica na Saúde

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO**

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTE/CMED

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões do Parlatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a a Secretaria-Executiva da CMED acionou reunião virtual via plataforma "skype" com os representantes do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do mercado de Medicamentos - CTE/MED, que contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde; da Casa Civil da Presidência da República; do Ministério da Economia, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; bem como da Secretaria-Executiva da CMED, tendo sido tratado os seguintes assuntos:

1. APROVAÇÃO DE ATAS E MEMÓRIAS DE REUNIÕES DO CTE/CMED.

- 1.1. Ata 2ª Reunião Extraordinária – 05.03.2019;
- 1.2. Memória 2ª Reunião Extraordinária – 05.03.2019;

A aprovação da Ata e Memória da 2ª Reunião Extraordinária do CTE/CMED será realizada na próxima reunião ordinária do Comitê.

2. AJUSTE ANUAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (2020)

A Secretaria-Executiva da CMED informou que os trâmites formais do ajuste anual de preço dos medicamentos para o ano de 2020 estão em curso, tendo sido encaminhado ocio aos representantes tulares do CTE/CMED acompanhado da Minuta de Resolução, bem como de cópia dos Comunicados da CMED que definiram os Fatores X, Y e Z para o ajuste anual de 2020, com vistas a subsidiar as consultas às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios e os despachos com os membros do Conselho de Ministros da CMED.

3. DECISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Os Ministérios da Economia e da Justiça e Segurança Pública retiraram os processos administrativos da pauta de julgamento.

3.1. Processo Administrativo nº 25351.555602/2017-05 – KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Documento Informativo de Preço - medicamento UMAN ALBUMIN (albumina humana) - Relatoria: Ministério da Saúde.

Apregoado o processo para julgamento, o relator procedeu à leitura de seu voto, informando se tratar de processo administrativo em análise no âmbito do Conselho de Ministros da CMED, concluindo pelo indeferimento do recurso, mantendo-se os termos da decisão de 1ª instância proferida pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED em todos os seus termos, com a confirmação dos seguintes Preços Fábrica (ICMS 0% -lista Positiva):

- 0,2 G/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 50 ML - R\$ 127,78
- 0,2 G/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 100 ML - R\$ 253,43

Após discussão entre os representantes do CTE/CMED, decidiu-se pelo encaminhamento do voto do relator, via circuito deliberativo individual, aos demais membros do Conselho de Ministros.

4. SORTEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

4.1. Processo nº 25351.909240/2019-31 – EMS SIGMA PHARMA LTDA – Documento Informativo de Preço - sorteado para relatoria do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4.1. Processo nº 25351.922373/2019-01 – SMART FARMA EIRELI – Infração – sorteado para relatoria do Ministério da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que, em atenção à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), realizada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, segue assinada pelos representantes do Comitê Técnico-Executivo da CMED por meio de circuito deliberativo individual.

LUCIENE FONTES SCHLUCKEBIER BONAN

COORDENADORA GERAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA SAÚDE - CGITS/DGITIS/SCITIE
MINISTÉRIO DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Fontes Schluckebier Bonan, Coordenador(a)- Geral de Inovação Tecnológica na Saúde**, em 16/07/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015725419** e o código CRC **B474CEA4**.



CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTE/CMED

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões do Parlatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Secretaria-Executiva da CMED acionou reunião virtual via plataforma “Skype” com os representantes do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CTE/CMED, que contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde; da Casa Civil da Presidência da República; do Ministério da Economia, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; bem como da Secretaria-Executiva da CMED, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. APROVAÇÃO DE ATAS E MEMÓRIAS DE REUNIÕES DO CTE/CMED.

1.1. Ata 2ª Reunião Extraordinária – 05.03.2019;

1.2. Memória 2ª Reunião Extraordinária – 05.03.2019;

A aprovação da Ata e Memória da 2ª Reunião Extraordinária do CTE/CMED será realizada na próxima reunião ordinária do Comitê.

2. AJUSTE ANUAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (2020)

A Secretaria-Executiva da CMED informou que os trâmites formais do ajuste anual de preço dos medicamentos para o ano de 2020 estão em curso, tendo sido encaminhado ofício aos representantes titulares do CTE/CMED acompanhado da Minuta de Resolução, bem como de cópia dos Comunicados da CMED que definiram os Fatores X, Y e Z para o ajuste anual de 2020, com vistas a subsidiar as consultas às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios e os despachos com os membros do Conselho de Ministros da CMED.

3. DECISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Os Ministérios da Economia e da Justiça e Segurança Pública retiraram os processos administrativos da pauta de julgamento.

3.1. Processo Administrativo nº 25351.555602/2017-05 – KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Documento Informativo de Preço – medicamento UMAN ALBUMIN (albumina humana) – Relatoria: Ministério da Saúde.

Apregoado o processo para julgamento, o relator procedeu à leitura de seu voto, informando se tratar de processo administrativo em análise no âmbito do Conselho de Ministros da CMED, concluindo pelo indeferimento do recurso, mantendo-se os termos da decisão de 1ª instância proferida pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED em todos os seus termos, com a confirmação dos seguintes Preços Fábrica (ICMS 0% - Lista Positiva):

- 0,2 G/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 50 ML - R\$ 127,78
- 0,2 G/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 100 ML - R\$ 253,43

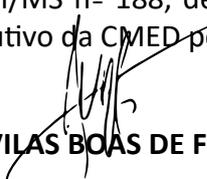
Após discussão entre os representantes do CTE/CMED, decidiu-se pelo encaminhamento do voto do relator, via circuito deliberativo individual, aos demais membros do Conselho de Ministros.

4. SORTEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

4.1. Processo nº 25351.909240/2019-31 – EMS SIGMA PHARMA LTDA – Documento Informativo de Preço – sorteado para relatoria do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4.1. Processo nº 25351.922373/2019-01 – SMART FARMA EIRELI – Infração – sorteado para relatoria do Ministério da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que, em atenção à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), realizada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, segue assinada pelos representantes do Comitê Técnico-Executivo da CMED por meio de circuito deliberativo individual.


ANDREY VILAS BOAS DE FREITAS

Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON

Ministério da Justiça e Segurança Pública



CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

COMITÊ TÉCNICO-EXECUTIVO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTE/CMED

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões do Parlatório da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Secretaria-Executiva da CMED acionou reunião virtual via plataforma “Skype” com os representantes do Comitê Técnico-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CTE/CMED, que contou com a participação de representantes do Ministério da Saúde; da Casa Civil da Presidência da República; do Ministério da Economia, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; bem como da Secretaria-Executiva da CMED, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

1. APROVAÇÃO DE ATAS E MEMÓRIAS DE REUNIÕES DO CTE/CMED.

1.1. Ata 2ª Reunião Extraordinária – 05.03.2019;

1.2. Memória 2ª Reunião Extraordinária – 05.03.2019;

A aprovação da Ata e Memória da 2ª Reunião Extraordinária do CTE/CMED será realizada na próxima reunião ordinária do Comitê.

2. AJUSTE ANUAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS (2020)

A Secretaria-Executiva da CMED informou que os trâmites formais do ajuste anual de preço dos medicamentos para o ano de 2020 estão em curso, tendo sido encaminhado ofício aos representantes titulares do CTE/CMED acompanhado da Minuta de Resolução, bem como de cópia dos Comunicados da CMED que definiram os Fatores X, Y e Z para o ajuste anual de 2020, com vistas a subsidiar as consultas às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios e os despachos com os membros do Conselho de Ministros da CMED.

3. DECISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Os Ministérios da Economia e da Justiça e Segurança Pública retiraram os processos administrativos da pauta de julgamento.

3.1. Processo Administrativo nº 25351.555602/2017-05 – KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Documento Informativo de Preço – medicamento UMAN ALBUMIN (albumina humana) – Relatoria: Ministério da Saúde.

Apregoado o processo para julgamento, o relator procedeu à leitura de seu voto, informando se tratar de processo administrativo em análise no âmbito do Conselho de Ministros da CMED, concluindo pelo indeferimento do recurso, mantendo-se os termos da decisão de 1ª instância proferida pelo Comitê Técnico-Executivo da CMED em todos os seus termos, com a confirmação dos seguintes Preços Fábrica (ICMS 0% - Lista Positiva):

- 0,2 G/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 50 ML - R\$ 127,78
- 0,2 G/ML SOL INFUS IV CT FR VD TRANS X 100 ML - R\$ 253,43

Após discussão entre os representantes do CTE/CMED, decidiu-se pelo encaminhamento do voto do relator, via circuito deliberativo individual, aos demais membros do Conselho de Ministros.

4. SORTEIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

4.1. Processo nº 25351.909240/2019-31 – EMS SIGMA PHARMA LTDA – Documento Informativo de Preço – sorteado para relatoria do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4.1. Processo nº 25351.922373/2019-01 – SMART FARMA EIRELI – Infração – sorteado para relatoria do Ministério da Saúde.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que, em atenção à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), realizada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, segue assinada pelos representantes do Comitê Técnico-Executivo da CMED por meio de circuito deliberativo individual.

ALEXANDRE GHEVENTER

Secretaria-Executiva

Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gheventer, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1086448** e o código CRC **0B6FDBE4**.

